



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
TERÇA-FEIRA  
29 DE OUTUBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.359**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..	16
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.812, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional e cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 7º e 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O subitem 1.4.1.2 - Divisão de Fiscalização de Obras, constante do inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com a nomenclatura 1.4.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana.

Art. 2º É alterada a nomenclatura da função gratificada Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2019, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, para Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana, simbologia FG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 722 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de

25 de maio de 2015, Processo nº 2019075940 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 806/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CONSUELO LIMA DA SILVA para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 723.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É restaurado o Ato nº 452-DSG, de 11 de julho de 2019, publicado Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP), Edição nº 2.281, pág. 1, revogado pelo art. 2º do Ato nº 720 - NM, de 25 de outubro de 2019, publicado na Edição nº 2.358, de 25 de outubro de 2019, pág. 2, do DOMP.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 724 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019055521,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

Professor Nível I-40h:  
ALCIENE SIQUEIRA GUIMARÃES;  
IRENI SANTANA DOS SANTOS;  
LUCILENE XAVIER DE ASSIS SILVA;  
MARCIA REGINA GONÇALVES LEITE.

Professor Nível II-40h:  
ANA D'ARQUE RIBEIRO DOS SANTOS;  
ANTONIO MARCOS MARTINS GONSAGA;  
DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA;  
ESTER LOPES DE ARAÚJO;  
EURIPEDES VENANCIO DA SILVA MARTINS;

ISAIAS ALVES ASSUNÇÃO;  
LUCIANO IEGI BOSCO DE ARAÚJO;  
LUCILIA PAULA DE AZEVEDO FERREIRA;  
MARCIA MENDES LIMA;  
MARISA CUNHA MOURA DOS SANTOS LIMA;  
MURILO HONORIO CASTRO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 725 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 30 de outubro de 2019:

I - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:  
Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
ANTENOR DA COSTA FREITAS JUNIOR.

II - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
JANAINE TURIBIO COSTA.

III - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 726 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor HEBERT VERAS NUNES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos de Requalificação Urbana – FG, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 727 - CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA, matrícula 140151, Técnico em Saúde: Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 30 de outubro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 728 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora TATIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 413018351, Analista em Saúde: Fisioterapeuta, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de novembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 574, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de CLEIME FARIA DOS SANTOS, a partir de 10 de outubro de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413031559, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**PORTARIA Nº 575, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São retificadas no Ato nº 711-CT, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.354, de 21 de outubro de 2019, as partes que especifica, quanto aos nomes:

I - onde se lê: ANGELITA FARIAS SILVA DE MOURA; leia-se: ANGELITA FARIA SILVA DE MOURA;

II - onde se lê: STAEL DA SILVA LIMA SOUSA; leia-se: STTAEL MORAES SOUSA;

III - onde se lê: SUELANDIA MARIA DE CARVALHO; leia-se: SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PEÇANHA;

IV - onde se lê: SUELEM SILVA DE SÁ; leia-se: SUELEN SILVA DE SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 576, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO SILVA da função gratificada de Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 577, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada TAISA TAVARES DOS SANTOS da função gratificada da Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – FG, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 578, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São retificadas, quanto ao período, no Ato nº 710-CT, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.354, de 21 de outubro de 2019, as partes que contrataram os adiante relacionados:

I - JOÃO VICTOR RODRIGUES NOLETO, onde se lê: no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2019;

II - JOSÉ GUILHERME MARQUES AMADO FREIRE DA SILVA, onde se lê: no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º São retificadas, quanto ao período, no Ato nº 711-CT, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.354, de 21 de outubro de 2019, as partes que contrataram os adiante relacionados:

I - CRISTIANE CRISTINA DA SILVA CUNHA, onde se lê: no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 25 de setembro a 19 de dezembro de 2019;

II - EDNA DA SILVA RIBEIRO, onde se lê: no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2019;

III - MONICA TAVARES AMORIM, onde se lê: no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 12 de setembro a 19 de dezembro de 2019;

IV - MARIJANE PEREIRA MENDONÇA, onde se lê: no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: no período de 13 de setembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 579, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 436-NM, de 3 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.275, de 3 de julho de 2019, a parte que nomeou CLÉZIO PEREIRA OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 580, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É revogada com efeito retroativo a 17 de setembro de 2019, no Ato nº 17-PRO, de 9 de janeiro de 2019, a parte que prorroga a cessão da servidora TEREZINHA MARIA RODRIGUES, matrícula 134671, Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2019**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
INTERESSADO: Casa Civil  
ORDENADOR DE DESPESAS: Edmilson Vieira das Virgens  
FORNECEDOR: Imprensa Nacional  
OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE.  
PROCESSO Nº: 2019010603  
VALOR: R\$ 181.945,38 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018 e processo nº 2019000992.  
RECURSOS: Fonte de Recurso Próprio 001000103 – UG: 9300  
SIGNATÁRIO: Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91  
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 315/GAB/SEPLAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR por duplicidade, os nomes abaixo relacionados da PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
297141	KLEBER DOS SANTOS MORENO	VIGIA	II	B	01/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 02 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 316/GAB/SEPLAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Vertical a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR por duplicidade, os nomes abaixo relacionados da PORTARIA Nº 263/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concedeu progressão vertical a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
135311	REJANY ARAUJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	17/11/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 02 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 427/GAB/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO A PORTARIA Nº 427/GAB/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413029450	BRUNO BAQUEIRO RIOS	03/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	97,2
02	413029016	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	03/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	97,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 428/GAB/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 428/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI AMANCIO DE MORAIS					
01	413030559	VANUZIA NUNES DE CARVALHO	29/08/17	P-I 40H	93,6
02	413030871	PETRONILIO RIBEIRO NETO	15/08/17	P-II 40H	77

## 2ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES					
03	413017794	PETRONILIO RIBEIRO NETO	31/07/2014	P-I 40H	83,8
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME					
04	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	01/07/15	P-II 40H	90,4
COLEGIO FORÇAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARE					
05	413033370	TALITA REZENDE SILVA	28/08/18	AAE	79,6

## 3ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME					
06	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	01/07/15	P-II 40H	88,6
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA					
07	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	16/08/17	P-II 40H	100

## 4ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO					
08	413017738	THIAGO DE SOUSA MORAIS	31/07/14	P-II 40H	90,2
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA					
09	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	16/08/17	P-II 40H	100
CMEI AMANCIO DE MORAIS					
10	413030559	VANUZIA NUNES DE CARVALHO	29/08/17	P-I 40H	93

## 6ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME					
11	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	01/07/15	P-II 40H	87,4
CMEI AMANCIO DE MORAIS					
12	413022945	LUDMILA GONZAGA CARDOSO	24/03/15	AAE	93,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 429/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 429/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

## 4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI ANA LUIZA DE ARAUJO NAPUNUCENO					
01	413030834	FABIO PEREIRA FAGUNDES	02/10/2017	TAE	96
CMEI MIUDINHOS					
02	413018038	HILTON CELIO ALVARENGA LUZ	02/10/2017	AAE	76,2

## 5ª ETAPA

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
03	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	29/08/2014	AAE	80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 430 /GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 430/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES					
01	413023061	CLEITON CARDOSO DA SILVA	18/03/2015	AAE	95,2

## 4ª ETAPA

CMEI CANTINHO DO SABER					
02	413031189	KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	21/09/2017	P II - 40 H	97

## 6ª ETAPA

CMEI ACONCHEGO					
03	413023322	DANILO MARCELINO DE ARAUJO	18/03/2015	AAE	53
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES					
04	413023061	CLEITON CARDOSO DA SILVA	18/03/2015	AAE	82,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 431/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 431/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	APARTIR
01	413022945	LUDMILA GONZAGA CARDOSO	24/03/15	AAE	08/03/2018
02	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	01/07/15	P-II 40H	15/06/2018
03	413017738	THIAGO DE SOUSA MORAIS	31/07/14	P-II 40H	15/07/2017

**PORTARIA Nº 432 /GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 432 /GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413023322	DANILO MARCELINO DE ARAUJO	18/03/2015	AAE	02/03/2018
02	413023061	CLEITON CARDOSO DA SILVA	18/03/2015	AAE	02/03/2018

**PORTARIA Nº 433/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre retificação de portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º RETIFICAR o item nº 01 PORTARIA Nº 1052/GAB/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no DOMP Nº 1623, de 08 de novembro de 2016, que homologou a conclusão do estágio probatório de servidor lotado Secretaria Municipal da Educação.

**Onde de lê:**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE:
01	413014355	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	11/10/2013	AAE	25/09/2016

**Leia - se:**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE:
01	413012707	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	06/06/2013	TAE	21/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 434/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.191/2019/SEDES/GAB, de 08 de outubro de 2019, que indica servidor para substituir membro da comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- assiduidade;
- disciplina;
- responsabilidade;

II - eficiência:

- capacidade de iniciativa;
- produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Social.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	171321	LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	MEMBROS DA COMISSÃO
03	413024543	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
04	136081	YOLANDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 164/GAB/SEPLAD, 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOMP nº 1705, de 06 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de outubro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 435/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor (a) do Quadro Geral, conforme nível, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
137381	DEUSIVAM SOUZA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	17/02/2014
			III	C	17/02/2015
			III	D	17/02/2016
			III	E	17/02/2017
			III	F	17/02/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 436/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, de acordo com o deferimento proferido nos autos, no nível, referência, e data abaixo descritos;

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
137381	DEUSIVAM SOUZA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	17/02/2018	2018005003

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 437/GAB/SEPLAD,  
25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência Municipal de Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde o(a) servidor(a) SINVAL RODRIGUES TRINDADE, matrícula nº 163171, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 438/GAB/SEPLAD,  
25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o(a) servidor(a) SORAYA DA SILVA CAMPOS BARBARA, matrícula nº 132691, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 439/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Lotação de Servidor(a) – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

CONSIDERANDO que fora mantido(a) o(a) atual ocupante;

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) EDILBERTO MILHOMEM ARAÚJO, matrícula nº 413037933, Assessor Técnico II, a partir de 4 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 440/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA matrícula funcional nº 258701, Técnico Administrativo Educacional, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, anteriormente

marcado para 01/11/2019 a 20/11/2019, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 441/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora JANETE MARIA BEZERRA SILVA matrícula funcional nº 413019360, Analista de Recursos Humanos, relativo ao período aquisitivo de 08/10/2017 a 07/10/2018, anteriormente marcado para 01/11/2019 a 15/11/2019, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 442/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora DANIELA BATISTA BARROS matrícula funcional nº 413025782, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, anteriormente marcado para 21/10/2019 a 09/11/2019, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 443/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora MARINALVA MILHOMENS BARBOSA matrícula funcional nº 10001, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2018 a 22/07/2019, anteriormente marcado para 07/10/2019 a 05/11/2019, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de outubro de 2019.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 444/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora REJANE SILVA SOUSA matrícula funcional nº 413030372, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 08/06/2018 a 07/06/2019, anteriormente marcado para 16/09/2019 a 15/10/2019, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de setembro de 2019.

Palmas, 25 de outubro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PROCESSO: 2019013631**  
INTERESSADO: IONE CAMPELO DE SOUZA  
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

**DESPACHO Nº 275/2019-CAEP/GAB/SEPLOG**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos pleiteados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolve RATIFICAR O DESPACHO Nº 154/2019-CAEP/GAB/SEPLOG, que INDEFERE O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

Por que, considerando que a partir do dia 22/02/2019 a requerente terá direito a progressão vertical, indo para NIVEL III, REF.A, por este motivo foi indeferido o pedido. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Casa Civil, para cientificar o (a) interessado (a), Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 09 de agosto de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2019009437**  
INTERESSADO: ANTONIA ALVES RODRIGUES NOGUEIRA  
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

**DESPACHO Nº 276/2019-CAEP/GAB/SEPLOG**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu RATIFICAMOS O DESPACHO Nº 157/2019-CAEP/GAB/SEPLOG, que INDEFERE O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

Por que, considerando que a requerente terá direito a progressão vertical, apenas em 2020, de acordo com o quadro de progressões que constam na informação funcional, folhas nº. 16, quando estará indo para o NIVEL II, REF. F, por este motivo foi indeferido o pedido.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Casa Civil, para cientificar o (a) interessado (a).

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 09 de agosto de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2018024354**  
INTERESSADO: RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO  
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

**DESPACHO Nº 277/2019-CAEP/GAB/SEPLOG**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos pleiteados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolve RATIFICAR O DESPACHO Nº 157/2019-CAEP/GAB/SEPLOG, que INDEFERE O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

Por que, considerando que a requerente terá direito a progressão vertical, apenas em 2021, de acordo com o quadro de progressões que consta na informação funcional à folha nº. 17, quando estará apto para o NIVELII, REF. F, por este motivo, foi indeferido o pedido.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Casa Civil, para cientificar o (a) interessado (a).

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 09 de agosto de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 69/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019067456 que tem como objeto prestação de serviço de instalação e manutenção de infraestrutura de rede lógica, com fornecimento de matérias e componentes, com a finalidade de atender as demandas do Mutirão de Negociações Fiscais - REFIS 2019, por meio de contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa EVOLVERE ENGENHARIA LTDA EPP.

Titular	Anderson Jesus de Menezes	Matrícula: 413034147
Suplente	Marcos Vinícius Alves Lucena	Matrícula: 413031346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

#### PORTARIA Nº 70/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019064445 que tem como objeto prestação de serviço de locação de 50 (cinquenta) computadores, com a finalidade de atender as demandas do Mutirão de Negociações Fiscais - REFIS 2019, por meio de contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa CONVEX SYSTEMS.

Titular	Anderson Jesus de Menezes	Matrícula: 413034147
Suplente	Marcos Vinícius Alves Lucena	Matrícula: 413031346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019064445

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de 50 (cinquenta) computadores novos para utilização no Mutirão de Negociações Fiscais no Espaço Cultural.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: CONVEX SYSTEMS.

VALOR: 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: Será adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700.04.122.1117.4504, elemento de despesa: 3.3.90.40, fonte: 001000103.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 1031/2013 e CRV SETCI/CG/Nº 2212/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e CONVEX SYSTEMS, inscrita no CNPJ nº 73.147.084/0001-64, neste ato representado por seu representante Legal, o senhor MARCOS MASSASHI SONODA, inscrito no CPF/MF 053.242.128-06, RG nº 149806689 SSP/SP. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019067456

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Prestação dos serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de creche lógica com fornecimento de materiais e componentes para atender as demandas do Mutirão de Negociações Fiscais no Espaço Cultural.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA LTDA - EPP.

VALOR: 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: Será adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700.04.122.1117.4504, elemento de despesa: 3.3.90.40, fonte: 001000103.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 1031/2013 e CRV SETCI/CG/Nº 2211/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e EVOLVERE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.687.961/0001-84, neste ato representado por seu representante Legal, o senhor GUILHERME SILVA BARBOSA, inscrito no CPF/MF 030.485.051-99, RG nº 4650803 SPTC/GO.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

#### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
IDALMA ROSA MARQUES	2018018260/ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e manter o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO. CCI 33963
FRANCISCO TADEU SANTANA JARDIM	20190806056/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente confirmando a incidência de IPTU/2017 até 2019. CCI 77038.
VIANOVE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2019060316/TLF e TLS	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente mantendo os lançamentos de TLF e TLS de 2017 e 2018. CCP 359263.

Palmas, 24 de outubro de 2019

Carlos Augusto Mecenaz Martins  
Secretário Executivo - JUREF

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2019

PROCESSO: 2019030460

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: J. Coelho Neto Eireli.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes e mudas de flores tipo (Plugs).

VALOR TOTAL: R\$ 21.956,30 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa J. Coelho Neto Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de sua representante legal o senhor João Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade 1.362.070 SSP/TO e CPF nº 000.258.841-23.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0797, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.30	Total
1	ACE- Escola de Tempo Integral ARSE 132	2019000006	R\$ 3.584,00	R\$ 3.584,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA RETIFICADORA/GAB/SEMED/Nº 0803, 23 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 0613, 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.305 de 14 de agosto de 2019, a parte:

Onde se lê:

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	2019046669	R\$ 7.009,99

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 03.2900 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fonte: 002000361, 003040361,00309040,002000365 e 003040365.

Leia-se:

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reestruturação física e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	2019000042	R\$ 7.009,99

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalhos: 03.2900 12.361.1109.1683, 03.2900 12.361.1109.4404 03.2900.12.365.1109.1687. Natureza de Despesa: 44.50.51 e 33.50.39 Fonte: 002000361, 003040361,00309040,002000365 e 003040365.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 ACE AURÉLIO BUARQUE

A Comissão permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME com valor total de R\$ 71.099,98 (Setenta e um mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019059935, tendo como objeto a Reforma Parcial.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019 ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAREL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 23.606,89 (vinte e três mil seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos), a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), a empresa WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 520,05 (quinhentos e vinte reais e cinco centavos), a empresa S.O CUSTODIO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 3.097,80 (três

mil e noventa e sete reais e oitenta centavos), a empresa MAJU COMERCIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.320,67 (hum mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº201912505, tendo como objeto a aquisição de Material de Limpeza.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2019.

Madian Rocha Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019 ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA

A Comissão Permanente de Licitação da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 38.250,10 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2019062805, tendo como objeto a reforma e ampliação de 03 salas de aula e administrativo.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2019.

Margarida Casabone Batista  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019 ACE CORA CORALINA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.522,98 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor total de R\$ 12.196,00 (doze mil cento e noventa e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019070016, tendo como objeto a aquisição de Aparelhamento.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 005/2019 ACE LUIZ RODRIGUES

A comissão Permanente de licitação da ACE da escola Municipal Luiz Rodrigues, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI- ME, com o valor de R\$ 1.736,34 (Hum mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); e a empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI -ME, com o valor de R\$ 1.536,50 (Hum mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); e a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor de R\$ 1.912,10 (Hum mil novecentos e doze reais e dez centavos); e a empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 442,25 ( quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos);, foram julgadas como vencedoras do processo nº 2019064094, tendo como objeto a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO 28 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 006/2019 ACE PE. JOSIMO TAVARES

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.283,15 (dois mil,

duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), PRAPEL COM. ATACADISTA LTDA, com valor de R\$ 2.117,52 (dois mil cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), MAJU COMERCIAL EIRELLI-ME, com valor de R\$3.775,74 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019646051, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2019.

Eugilene Pinheiro da Silva Carneiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA**

A Presidente da ACCEI do CMEI Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 003/2019, 004/2019, 005/2019 e 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.357, de 24 de outubro de 2019, págs. 16 e 17.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2019.

Caroline Nelson  
Presidente da ACE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA-CONVITE N.º002/2019**  
**ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 05 de novembro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Sementes do Amanhã, localizado no endereço 504 Norte, APM 04 Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do Amanhã, Processo n.º2019013313 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-2711.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2018.

João Lucas Guedes Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**  
**ACE OLGA BENÁRIO**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 14 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2019, Processo nº 2019078577, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/11/2019, no horário de 08h00min as 16h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário situado à Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de novembro de 2019, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na unidade de ensino ou pelo telefone (63) 3322-5972.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2019.

Lucy Telma de S. Maia Frasão  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019046843/2019  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 02/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.647,57 (Trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011574 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues, inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador RG nº 1.049.230 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº: 20190046843/2019  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.923,15 (vinte mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011574 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues, inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador RG nº 1.049.230 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.668/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019**

PROCESSO Nº: 201946843/2019  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 7.866,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e seis reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011574 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues, inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador RG nº 1.049.230 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019**

PROCESSO Nº: 2019046843/2019 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.312,80 (Seis mil trezentos e doze reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011574 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues, inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador RG nº 1.049.230 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019**

PROCESSO Nº: 2019046843/2019  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 02/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.052,66 (Quinze mil cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011574 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues, inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador RG nº 1.049.230 SSP/TO. WS SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2019**

PROCESSO Nº: 2019081640  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL.  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019081640.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 E 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE

EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL por seu representante legal a Sra. DARILENE PAIVALIMA, inscrita no CPF Sob nº 712.829.121-00 e portadora do RG nº 401500 SSP/GO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes Legais os Senhores WISLEY OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF Sob nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO e WANDERSON ROCHA ARAÚJO, inscrito no CPF Sob nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2019**

PROCESSO Nº: 2019074500  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.221,25 (quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019074500.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CARLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481-00 e portadora do RG nº 761.071 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Srª. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 079/2018 – ATA 066/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Eletrônico nº 079/2018

Ata de Registro de Preços nº 066/2018

Validade da Ata: até o dia 30/10/2019

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Processo de Adesão: 2019077104

EMPRESA: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA - ME						CNPJ:00.085.446/0001-66	
Item Da Ata	Un	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
01	L	10	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Vedalit	6,08	60,8	
24	PÇ	30	Disco Policorte 10"	Dewalt	6,45	193,5	
32	MP	520	Piso Em Porcelanato Retificado Extra, Formato Menor Ou Igual A 2025 Cm2	Delta	38,90	20.228,00	
36	MP	45	Placa Vinilica Semiflexivel Para Pisos, E = 3,2 Mm, 30 X 30 Cm (Sem Colocacao)	Kapazo	56,90	2.560,50	
37	KG	7	Adesivo Acrilico/Cola De Contato	Brascola	14,78	103,46	
38	KG	5	Cola A Base De Resina Sintetica Para Chapa De Laminado Melaminico	Brascola	18,22	91,10	
49	UN	750	Parafuso Dry Wall, Em Aco Fosfatizado, Cabeça Trombeta E Ponta Agulha (Ta), Comprimento 25 Mm	Ciser	0,06	45,00	
51	UN	10	Porta De Abrir Em Aco Tipo Veneziana, Com Fundo Anticorrosivo / Primer De Protecao, Sem Guarnicao/ Alizar/Vista, 87 X 210 Cm	Ramassol	445,00	4.450,00	

54	UN	05	Janela Alumínio Maxim Ar 80 X 60 Cm (Axl) (Incluso Guarnicao E Vidro)	Ramassol	298,00	1.490,00
55	UN	16	Janela Alumínio Basculante 100 X 100 Cm (Axl)	Ramassol	407,00	6.512,00
56	UN	12	Janela Alumínio Basculante 100 X 80 Cm (Axl)	Ramassol	333,05	3.996,6
58	UN	06	Mola Hidraulica De Piso P/ Vidro Temperado 10mm	Soprano	368,00	2.208,00
85	UN	50	Tarjeta Tipo Livre / Ocupado, Cromada, Para Porta De Banheiro	3f	19,45	972,5
89	M	70	Tubo Pvc, Soldavel, Dn 40 Mm, Agua Fria (Nbr-5648)	Krona	5,00	350,00
90	M	90	Tubo Pvc, Soldavel, Dn 50 Mm, Para Agua Fria (Nbr-5648)	Krona	6,60	594,00
91	M	70	Tubo Pvc, Soldavel, Dn 60 Mm, Agua Fria (Nbr-5648)	Kronak	12,00	840,00
92	M	70	Tubo Pvc, Soldavel, Dn 75 Mm, Agua Fria (Nbr-5648)	Krona	17,50	1.225,00
93	M	70	Tubo Pvc, Soldavel, Dn 85 Mm, Agua Fria (Nbr-5648)	Krona	20,75	1.452,5
104	UN	50	Adaptador Pvc Soldavel, Com Flanges Livres, 60 Mm X 2", Para Caixa D' Agua	Krona	18,50	925,00
109	UN	70	Solucao Limpadora Para Pvc, Frasco Com 1000 Cm3 Valvula De Descarga Em Metal Cromado Para Micrion	Krona	29,95	2.096,50
136	UN	12	Com Acionamento Por Pressao E Fechamento Automatico	Docol	88,85	1.066,20
137	UN	12	Valvula De Descarga Metalica, Base 1 1/2 " E Acabamento Metalico Cromado	Docol	103,45	1.241,4
147	UN	12	Lavatorio Louca Branca Com Coluna "44 X 35,5" Cm	Celite	121,00	1.452,00
150	UN	06	Cuba Aco Inox (Aisi 304) De Embutir Com Valvula 3 1/2", De "46 X 30 X 12" Cm	Frank	95,00	570,00
154	UN	15	Fita Veda Rosca Em Rotos De 18 Mm X 10 M (L X C)	Krona	2,45	36,75
156	UN	12	Torneira Metal Amarelo Com Bico Para Jardim, Padrao Popular, 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1128)	Pevilon	14,00	168,00
162	UN	12	Assento Sanitario De Plastico, Tipo Convencional	Krona	17,55	210,60
163	M	250	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Krona	2,13	532,50
164	M	250	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Krona	3,95	987,50
166	UN	15	Solucao Limpadora Para Pvc, Frasco Com 1000 Cm3	Krona	28,70	430,50
168	M	180	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Krona	6,58	1.184,40
169	M	200	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Krona	16,85	3.370,00
172	UN	25	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 45 Graus, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial	Krona	1,60	40,00
173	UN	25	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial	Krona	1,56	39,00
179	UN	25	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 150 Mm, Para Esgoto Predial	Krona	26,00	650,00
189	UN	50	Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm, De 3,66 X 1,10 M (Sem Amianto)	Precon	77,00	3.850,00
190	UN	20	Cumeeira Universal Para Telha Ondulada De Fibrocimento, E = 6 Mm, Aba 210 Mm, Comprimento 1100 Mm (Sem Amianto)	Precon	28,87	577,40
196	L	150	Massa Corrida Pva Para Paredes Internas 18l	Ipe	49,95	7.492,50
197	GAL	850	Massa Acrilica Para Paredes Exterior/Interior	Ipe	24,30	20.655,00
200	L	600	Tinta Latex Pva Premium, Cor Branca	Ipe	8,00	4.800,00
201	L	150	Tinta Esmalte Sintetico Premium Brilhante	Ipe	14,15	2.122,50
202	L	25	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Amazonas	8,00	200,00
203	GAL	25	Fundo Sintetico Nivelador Branco Fosco Para Madeira	Ipe	7,70	192,50
207	L	85	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Amazonas	9,65	820,25
209	KG	11	Arame Galvanizado 10 Bwg, 3,40 Mm (0,0713 Kg/M)	Gerdau	10,37	114,07
210	M²	250	Forro De Pvc Liso, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm, Comprimento 6 M (Sem Colocacao)	Forobras	17,95	4.487,50
213	UN	650	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeça Lenticula E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Ciser	0,13	84,50
215	CNT	12	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeça Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Ciser	24,47	293,64
228	M	150	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1", Sem Luva	Fortlev	1,99	298,50
229	M	150	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1 1/2", Sem Luva	Fortlev	4,24	636,00
230	M	40	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1 1/4", Sem Luva	Fortlev	5,10	204,00
231	M	250	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1/2", Sem Luva	Fortlev	1,25	312,50
232	M	100	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 2", Sem Luva	Fortlev	3,44	344,00
237	M	200	Eletroduto De Pvc Rígido Soldavel, Classe B, De 20 Mm	Fortlev	1,15	230,00
238	M	200	Eletroduto De Pvc Rígido Soldavel, Classe B, De 25 Mm	Fortlev	1,44	288,00
239	M	200	Eletroduto De Pvc Rígido Soldavel, Classe B, De 32 Mm	Fortlev	2,22	444,00
240	M	200	Eletroduto De Pvc Rígido Soldavel, Classe B, De 40 Mm	Fortlev	3,09	618,00
241	M	200	Eletroduto De Pvc Rígido Soldavel, Classe B, De 50 Mm	Fortlev	4,00	800,00
242	M	200	Eletroduto De Pvc Rígido Soldavel, Classe B, De 60 Mm	Fortlev	5,45	1.090,00
265	M	3.500	Cabo De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750 V, Secao Nominal 2,5...	Novofio	0,80	2.800,00
266	M	3.500	Cabo De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750 V, Secao Nominal 4 Mm...	Novofio	1,56	5.460,00
267	M	2.500	Cabo De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, Cobertura Pvc-St1, Antichama Bwf-B, 1 Con...	Novofio	1,55	3.875,00
268	M	1.500	Cabo De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750 V, Secao Nominal 6 Mm2	Novofio	2,33	3.495,00
269	M	20	Caixa Para Medidor Monofasico, Em Policarbonato (Termoplastico), Com Disjuntor	Taf	47,00	940,00
270	M	20	Caixa Para Medidor Polifasico, Em Policarbonato (Termoplastico), Com Disjuntor	Taf	126,90	2.538,80
271	UN	35	Disjuntor Tipo Din/lec, Monopolar De 6 Ate 32a	Steck	3,90	136,50
272	UN	35	Disjuntor Tipo Din/lec, Monopolar De 63 A	Steck	11,99	419,65
273	UN	45	Disjuntor Tipo Din/lec, Tripolar De 10 Ate 50a	Steck	27,90	1.255,50
274	UN	45	Disjuntor Tipo Din/lec, Tripolar 63 A	Steck	28,90	1.300,50
280	UN	50	Tomada 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Sobrepôr 4" X 2" (Caixa + Modulo)	Pluzie	3,70	185,00
285	UN	10	Kit De Protecao Arstop Para Ar Condicionado, Tomada Padrao 2p+T 20 A, Com Disjuntor Unipolar Din 20a	Pluzie	14,77	147,70
287	UN	90	Luminaria De Sobrepôr Em Chapa De Aco Para 2 Lampadas Fluorescentes De "36" W, Aletada, Completa (Lampadas E Reator Inclusos)	Brumenal	57,64	5.187,60
288	UN	50	Luminaria De Teto Plafon/Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada)	Brumenal	2,73	136,50

290	UN	100	Soquete De Pvc / Termoplastico Base E27, Com Chave, Para Lampadas	Decorlux	2,48	248,00
291	UN	150	Lampada Fluorescente Tubular T10, De 20 Ou 40 W, Bivolt	Avant	5,45	817,50
292	UN	50	Lampada Fluorescente Compacta 3u Branca 20 W, Base E27 (220 V)	Avant	8,38	419,00
293	UN	50	Lampada Led 6 W Bivolt Branca, Formato Tradicional (Base E27)	Avant	6,80	340,00
296	UN	05	Quadro De Distribuicao, Com Barramento Terra / Neutro, De Embutir, Para 8 Disjuntores Din	Fame	24,80	124,00
297	UN	04	Quadro De Distribuicao, Com Barramento Terra / Neutro, De Embutir, Para 16 Disjuntores Din	Fame	47,80	191,20
298	UN	02	Quadro De Distribuicao, Com Barramento Terra / Neutro, De Embutir, Para 24 Disjuntores Din	Fame	156,19	312,38
299	UN	01	Quadro De Distribuicao, Com Barramento Terra / Neutro, De Embutir, Para 36 Disjuntores Din	Fame	248,90	248,90
300	UN	10	Caixa De Passagem, Em Pvc, De 4" X 2", Para Eletroduto Flexível Corrugado	Ipcl	2,11	21,10
301	UN	08	Caixa De Passagem, Em Pvc, De 4" X 4", Para Eletroduto Flexível Corrugado	Ipcl	4,22	33,76
302	UN	10	Caixa Octogonal De Fundo Movei, Em Pvc, De 3" X 3", Para Eletroduto Corrugado Flexível	Ipcl	3,80	38,00
Valor total						143.998,96

Palmas -TO, 29 de outubro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA TSE FESP Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO o Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Termo de Desligamento publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.321, de 05 de setembro de 2019, na parte que desliga a bolsista Caren Jasiunas Froio Freire de Andrade, matrícula nº 413029497.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA INST/DSG FESP Nº 66 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para composição da Equipe de Trabalho do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito

da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO o Projeto aprovado junto ao Ministério da Saúde sob o convênio de nº 841760/2016 - Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

**RESOLVE:**

Art 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para composição do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

**TITULARES:**

- I - Francileura Pereira da Silva, matrícula nº 413029896
- II - Mariane de Melo Costa, matrícula nº 413034159
- III - Klauren Mendonça Arantes, matrícula nº 154261

**SUPLENTES:**

- I- Aleandro Moreira das Neves nº 413024035
- II- Alline Abreu Lopes, matrícula 306171
- III- Renata Collicchio Federighi Costa, matrícula nº 317411

Art 3º Compete à Comissão de Seleção, efetuar as etapas de avaliação conforme EDITAL FESP/PMEPS Nº 002/2019, emitir julgamento mediante atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 165/2019  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018021004  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FABRINE VIEIRA RIBEIRO  
OBJETO: Termo de Adesão da servidora Fabrine Vieira Ribeiro, CPF nº 079.410.876-85, matrícula nº 413020831, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Fabrine Vieira Ribeiro, SERVIDORA-BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA/GAB/ARP Nº 038/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297, de 30 de março de 2017;

Considerando o disposto na Resolução ARP Nº 06, de 04 de maio de 2018; e

Considerando o quadro de servidores que atualmente compõem a estrutura da ARP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Sem prejuízo das atribuições que já lhe são conferidas, delegar à servidora Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, Diretora de Regulação e Fiscalização, Matrícula 413023948, os poderes para proferir julgamento em primeira instância administrativa nos seguintes processos administrativos fiscalizatórios: 2018004828, 2019012947, 2019003525, 2019066246, 2019053415, 2019013784, 2019004455, 2019013959.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente da Agência de Regulação, Controle  
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO N. 20/2019

Contrato nº 20/2019  
Processo Administrativo nº: 2019000828  
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
Contratada: Valadares Revendas de Bebidas LTDA – ME - 04.875.833/0001-57

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral potável, apropriada para consumo a todos os servidores da Câmara Municipal de Palmas e copos descartáveis, nos quantitativos estimados e discriminados na Cláusula Segunda do Contrato.

Nota de empenho: 000143 (Água Mineral) R\$: 78.610,00 (Setenta e oito mil seiscentos e dez reais) e 000144 (Copos Descartáveis) R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar 123/2006.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.30.07 – Material de consumo – Gêneros de Alimentação e 3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha - Fonte recurso: 00.01.00.199 – Recursos Próprios Outras Despesas. Vigência: 12 meses - 30/09/2019 à 29/09/2020

Assinatura: signatários: Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Wender de Brito Melo (Sócio proprietário da empresa Valadares Revendas de Bebidas LTDA – ME).

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PETROSHOP CHURRASCARIA CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 33.145.117/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Restaurantes e similares, com endereço na Quadra 412 NORTE, RODOVIA TO 010, PAC 02, LOTE 01, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA N.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



**#VamosSeparar**